



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0669/2025

Declara de utilidade pública do Instituto Alke e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Alex Brasil

Relator: Deputado Dr. Vicente Caropreso

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Alex Brasil, que pretende declarar de utilidade pública o Instituto Alke de Florianópolis.

Na Justificativa o autor informa que a entidade "*produz e dissemina conhecimento de cunho tecnológico com foco na prevenção, promoção da saúde, reabilitação, incentivo à cultura e ao esporte, beneficiando toda a comunidade*".

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, nos termos da Emenda Substitutiva Global do evento 8 da tramitação processual eletrônica.

Na sequência aportou nesta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na qual avoquei a relatoria, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 87 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência é de interesse público e que foram apresentados todos os documentos previsto na Lei nº 18.269/2021 que "Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialeosc, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0669/2025, nos termos **da Emenda Substitutiva Global** do evento 8 da tramitação processual eletrônica.

Sala das Comissões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 15/10/2025, às 11:46.
